APROVADO
Única Discussão
Em 05/06/2017
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
Gabinete do vereador Romano Lomelino
Líder da Bancado do PMDB

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 110/2017

O Vereador que apresente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal – Sr. André Pinto de Afonseca, assim como o Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Cultura Pedro Paulo Sad Coelho, para que seja dado andamento a implantação do Conselho Municipal de Cultura, conforme o disposto no Plano municipal de Cultura de 2016, tendo em vista o cumprimento dos prazos para elaboração dos Sistemas Municipal, Estadual e Nacional de Cultura.

JUSTIFICATIVA

Na última semana, trouxe preocupações aos munícipes as informações notificadas pelo Jornal Em Destaque, tendo como título "Extrema Unção da Cultura Miguelense", no qual são notificados o descaso com a cultura no município, entre os quais a interdição da FENART, assim como a dificuldade para cumprimento do Plano Municipal de cultura dentro do prazo, no qual é condição sine qua non a criação do conselho municipal de Cultura. Uma vez que a elaboração dos Sistemas Municipal, Estadual e nacional de Cultura dependem do cumprimento destes prazos, e tendo em vista que a Sociedade Civil , através dos protagonistas da Cultura municipal encontra-se mobilizada e cobrando que o Executivo de andamento a implantação do processo eleitoral para criação do Conselho de Cultura, faz-se necessária esta indicação, em atendimento das demandas da comunidade cultural local.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, em 05 de junho de 2017.

Romano Lomelino
Vereador
Líder do PMDB